



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.973.692/0001-16**

**[www.querenciadonorte.pr.gov.br](http://www.querenciadonorte.pr.gov.br)**

## **DECRETO Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Luto oficial de 10 (dez) dias no Município de Querência do Norte em razão do falecimento da Srª Prefeita ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Prefeita, Srª. Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira deste Município, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade querenciana no decorrer de sua vida como cidadã e agente político e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da Sociedade Querenciana e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Querenciana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público querenciano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 10 (dez) dias, contados a partir desta data, no Município de Querência do Norte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, como cidadão e no exercício dos cargo de Prefeita Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Querência do Norte/PR, 30 de abril de 2021.

  
Alex Sandro Fernandes  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
**ALEX SANDRO FERNANDES**  
Prefeito em Exercício